CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/02/2017
Protocolo

COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 1, de 2017.

À Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 2017

Ementa: Acrescenta os artigos 20-A e 20-B à Lei Orgânica do Município de Cascavel, na forma que especifica.

Proponentes da Proposta de Emenda à Lei Orgânica: Vereadores Fernando Hallberg/PPL, Parra/PMDB, Paulo Porto/PCdoB, Madril/PMB, Serginho Ribeiro/PPL, Damaceno Júnior/PSDC, Olavo dos Santos/PHS, Pedro Sampaio/PSDB, Jaime Vasatta/PTN, Celso Dalmolin/PR e Jorge Bocasanta/PROS.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 2017, que tem como objetivo acrescentar os artigos 20-A e 20-B à Lei Orgânica do Município de Cascavel.

Em sua justificativa, os autores alegam que a emenda destina-se a promover maior compatibilidade entre os programas eleitorais e os programas do prefeito eleito, valorizando e qualificando o debate eleitoral e o exercício do voto.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D, *caput* do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 2017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Justiça Social.

Em 13 de fevereiro de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Sidnei Mazutti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro